



# Prefeitura de Botucatu

## Secretaria de Mobilidade Urbana



### RESOLUÇÃO Nº 005/2015

de 06 de março de 2015

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE

A partir do dia 06/03/2015 tornar sentido único de direção as ruas abaixo:

- Rua Pedro Rosa da Silva no trecho e sentido compreendido entre a Rua José Clementino Bravin e Avenida D – Conjunto Habitacional Leandro Alarcão.
- Rua Oito no trecho e sentido compreendido entre a Av. D e a Rua José Clementino Bravin - Conjunto Habitacional Leandro Alarcão.
- Rua Ulisses Rossi Grassi no trecho e sentido compreendido entre a Rua Curuzu e Rua Antonio Amando de Barros – Vila Cidade Jardim.
- Rua Moacir Teixeira no trecho e sentido compreendido entre a Rua Antonio Amando de Barros e a Rua Curuzu – Vila Cidade Jardim.
- Rua Armelindo Mori no trecho e sentido compreendido entre a Rua Agenor Teixeira de Melo e Rua Benedito da Silva – Cohab 1.
- Rua Benedito da Silva no trecho e sentido compreendido entre a Rua Armelindo Mori e Av. Dr. Jayme de Almeida Pinto – Cohab 1.



**Vicente Ferraudó**

**Secretário Municipal de Mobilidade Urbana**